



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 648/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

**“Denomina nome Via Pública e dá
outras providências.”**

O PREFEITOCONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
CARIRI, ESTADO DA PARAIBA;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ ALCÂNTARA CAVALCANTI, da
esquina do cemitério municipal e término nas proximidades da igreja São João
Batista (Alto do Belém).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, em 05 de outubro de
2020.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal